

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2024

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Fabio Rodrigo Thewes da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de **graduação em Agronomia** da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Compostos voláteis, metabolismo e aroma de tomates longa vida: Impacto do tratamento dos frutos com diferentes álcoois em pré e pós-colheita
Unidade de Ensino	Centro de Ciência Agrárias
Departamento/Laboratório	Departamento de Fitotecnia/NEPOL
Registro na UFSM n°	059907
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25/07/2024 à 31/07/2024
Avaliação dos candidatos	05/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	07/08/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	08/08/2024
Divulgação do resultado final	08/08/2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Início do período de validade da bolsa	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 25/07/2024 à 31/07/2024

3.2 Horário: das 7:30h do dia 25/07/2024 às 17:30h do dia 31/07/2024

3.3 Local: enviar os documentos exigidos para o e-mail fabio.thewes@uol.com.br

3.4 Documentos exigidos

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM

3.4.3. Histórico escolar de graduação

3.4.4 Currículo Lattes atualizado

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2024 a agosto de 2025.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Histórico Escolar e Currículo Lattes do aluno (a serem enviados no momento da inscrição): será avaliada a média das notas do aluno e a produção científica, com peso de **20% da nota**.

6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de **80 % da nota**. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até as 23:59 h do dia 04/08/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados para os candidatos por e-mail conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fthewes@yahoo.com.br

Santa Maria, 18 de Julho de 2024.

FABIO RODRIGO THEWES
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059907

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

Resumo do Projeto

A produção de tomates do tipo longa vida tem sido largamente explorada no Brasil e no mundo, especialmente por sua maior vida pós-colheita e manutenção da firmeza de pericarpo. Contudo, tomates do tipo longa vida apresentam reduzida produção e concentração de compostos voláteis importantes para o aroma dos frutos, apresentando reduzida qualidade organoléptica ao consumidor final. Nesse sentido, pretende-se a partir da aplicação pré ou pós-colheita de diferentes álcoois estimular a emissão de compostos voláteis importantes para o aroma de tomates longa vida, desenvolvendo uma tecnologia de manejo do aroma de tomates de fácil adoção em nível comercial. Serão conduzidos experimentos à campo e em pós-colheita. Nos experimentos à campo os álcoois indutores de compostos voláteis serão aplicados direcionados aos frutos e nos experimentos de pós-colheita, os frutos serão colhidos e transportados para o laboratório onde serão submetidos a aplicação de álcoois (volatilizados) durante um período de 24h, sendo a qualidade dos frutos e os compostos voláteis avaliados durante 14 dias de vida de prateleira a 20 °C. Espera-se a partir da execução do projeto obter um método de indução de compostos voláteis em tomates longa vida a fim de melhorar o *flavour* e aroma dos frutos, sem afetar negativamente a manutenção da firmeza de pericarpo durante a vida de prateleira. Entender os impactos da aplicação de diferentes álcoois em pré e pós-colheita no metabolismo do etileno e respiratório dos frutos de tomate longa vida.

Palavras-chave: *Solanum Lycopersicum* L., Etanol, butanol, isobutanol, avaliação enzimática, etileno e respiração.